



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 17 de Outubro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 197

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Adjunto  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateús@gmail.com](mailto:sec.adm.crateús@gmail.com)

### PORTARIA Nº. 001.16.10/2023

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) THÁVILA MONNIZ LOIOLA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 055.038.533-93 e RG nº. 2007490256-8, para exercer a Função de **Diretor(a) de Psicopedagogia – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 16 de Outubro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 001.17.10/2023

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal LEI Nº 427, DE 24 DE JUNHO DE 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação do Município de Crateús/CE.

**Art. 2º -** Compete a Comissão organizadora a organização geral do evento, definição do cronograma da Conferência Municipal, palestrantes, dentre outras organizações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento da Conferência Municipal.

**Art. 3º -** A Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Antônio Flávio Mendes Sales	212.443.753-49	Presidente do Conselho Municipal de Educação
Luiz Carlos Martins Araújo	922.863.133-34	Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
Paula Regia Bomfim Ferreira	783.876.633-87	Conselheira do Conselho Municipal de Educação
Francisco Jurimar Pereira Sampaio	727.203.363-00	Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação
Antônio José Soares Veras	922.052.403-15	Conselheiro do Conselho Municipal de Educação
Liomar Araújo Melo	941.863.243-87	Conselheiro do Conselho Municipal de Educação
Irenete Oliveira Freire	796.665.153-34	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sáfira Pereira Chaves	797.277.093-72	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Valquíria Soares Mota Sabóia	368.095.783-15	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Lindaléia Aires Evangelista	741.352.363-91	Representante da Secretaria Municipal de Educação

**Art. 4º -** A Presidência da Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação será exercido pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. Francisco Jurimar

Pereira Sampaio.

**Art. 5º** - A Vice-Presidência da Comissão Organizadora da Conferência Municipal Extraordinária de Educação será exercido pelo Conselheiro do Conselho Municipal de Educação, Sr. Antônio José Soares Veras.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, encerrando-se seus efeitos com a realização da Conferência Municipal Extraordinária de Educação e da subsequente elaboração do Relatório Final das atividades realizadas.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ,** de 17 de Outubro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*